

31.57	83.01	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns, incluídas as suas partes fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns chaves para estes artigos, de metais comuns excluídos os de uso automotivo	36,26%	48,04%
31.59	8302.10.00	Dobradiças de metais comuns, de qualquer tipo	40%	52,10%
31.60	83.07	Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios, para uso na construção civil	30,55%	41,83%
31.61	83.11	Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artefatos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos exterior ou interiormente de decapantes ou de fundentes, para soldagem (soldadura) ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos fios e varetas de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção	37,32%	49,19%
31.62	8419.1	Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação	29,67%	40,88%
31.63	84.81	Torneiras, válvulas (incluídas as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	30,18%	41,43%
31.64	8515.90.00	Partes de máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca e de máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência	39,14%	51,16%
31.65	90.19	Banheira de hidromassagem	31,70%	43,08%

34. FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Âmbito de aplicação: Operações internas

Subitem	Especificação	MVA - Contribuinte Substituto (ou Responsável solidário)	
		Operações internas (ou aquisições no RJ)	Aquisições em outro Estado
34.1	Demais produtos de ferro para a construção civil, que não sejam os relacionados no item 31	18,48%	20%

IV - confere nova redação à nota 3:

Nota 3 - Na hipótese de operação interestadual destinada ao Estado do Rio de Janeiro com os produtos relacionados nos itens 6 a 10, 12, 13, 16, 19 a 25, 31, 39 e 40 em que a alíquota interna aplicável (nominal ou efetiva) seja inferior ao percentual de 19% (dezenove por cento), já considerado o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECF), em substituição às margens de valor adicionado ajustadas constantes do presente Anexo, o contribuinte substituto deve adotar a margem obtida com a aplicação da fórmula a seguir, para adequar a Margem de Valor Adicionado Ajustada: "MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] - 1", onde:

- a) "MVA ST original" é a margem de valor agregado indicada nos respectivos protocolos;
- b) "ALQ inter" é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;
- c) "ALQ intra" é o coeficiente correspondente à alíquota prevista para as operações substituídas, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O parcelamento do imposto relativo ao estoque levantado conforme rege o artigo 36 do Livro II do RICMS/00, relativamente às mercadorias ingressas no regime de substituição tributária por força do inciso III do artigo 1º deste Decreto, poderá ser concedido, excepcionalmente, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devendo a primeira quota ser paga até 21 de junho de 2010 e as demais até os dias 20 dos meses subsequentes.

§ 1º - A solicitação do parcelamento de que trata o caput deve ser dirigida à repartição fiscal de circunscrição do contribuinte até o dia 20 de maio de 2010.

§ 2º - A data de vencimento para o pagamento em quota única é a mesma da primeira quota do parcelamento a que alude o caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao disposto nos:

- I - incisos I e II do artigo 1º deste Decreto, a partir de 1º de março de 2010;
- II - incisos III e IV do artigo 1º deste Decreto, a partir de 1º de maio de 2010.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2010

SÉRGIO CABRAL

Id: 915549

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.02.2010
PÁGINA 01- 2º COLUNA

DECRETO Nº 42.299 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA BÁSICA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 42.299 DE 12/02/2010

Onde se lê:

4 - Órgão de Administração e Finanças:

- 4.1 - Superintendência de Administração e Finanças
- 4.1.1 - Área de Contratos, Acordos e Convênios
- 4.1.2 - Área de Administração Financeira
- 4.1.3 - Área de Patrimônio e Almoarifado
- 4.1.3.1 - Setor de Patrimônio e Almoarifado
- 4.1.3.2 - Setor de Serviços Gerais

Leia-se:

4 - Órgão de Administração e Finanças:

- 4.1 - Superintendência de Administração e Finanças
- 4.1.1 - Área de Contratos, Acordos e Convênios
- 4.1.2 - Área de Administração Financeira
- 4.1.3 - Área de Patrimônio e Almoarifado
- 4.1.3.1 - Setor de Patrimônio e Almoarifado
- 4.1.3.2 - Setor de Serviços Gerais
- 4.1.4 - Área de Pessoal

Id: 915601

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010, **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 0936650-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº E-16/020/2010.

NOMEAR ARLETE DAS NEVES para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Luiz Alberto dos Santos Correia, matrícula nº 0936650-1. Processo nº E-16/021/2010.

NOMEAR CLAUDIO GOMES RAMOS, matrícula nº 5468-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ricardo Borges de Menezes, matrícula nº 05/452-8, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da mesma Loteria, tudo com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010. Processo nº E-12/LOTERJ/262/2010.

NOMEAR PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 5199-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Claudio Gomes Ramos, matrícula nº 5468-4. Processo nº E-12/LOTERJ/262/2010.

NOMEAR HALPH DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 0891111-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Simone Waisman, matrícula nº 0899493-1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da mesma Secretaria. Processo nº E-01/50441/2010.

NOMEAR JOSÉ MAZZA DE OLIVEIRA, Oficial de Fazenda "C", matrícula nº 0198509-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização,

da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jose Cassiano Borges, matrícula nº 0946584-0. Processo nº E-04/583/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de janeiro de 2010, **THATIANE CHRISTIANE COELHO BITTENCOURT**, matrícula nº 0948190-4, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/485/0001/2010.

NOMEAR SAINT'CLAIR DA SILVEIRA VELLOSO para exercer, com validade a contar de 21 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Thatiane Christiane Coelho Bittencourt, matrícula nº 0948190-4. Processo nº E-09/485/0001/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010, **ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 0932693-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência de Informática, da Subsecretaria-Adjunta de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/900096/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de janeiro de 2010, **IGOR RODRIGUES DE CARVALHO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 937018-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Busca Eletrônica, da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/10009/2010.

NOMEAR CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA, 3º Sargento PM, matrícula nº 947903-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Busca Eletrônica, da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Igor Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 937018-0, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Contraineligência, da mesma Superintendência, tudo com validade a contar de 25 de janeiro de 2010. Processo nº E-21/10009/2010.

NOMEAR PAULA JAQUELINE VOSS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 948263-9, para exercer, com validade a contar de 25 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Divisão de Contraineligência, da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Almeida Ferreira, matrícula nº 947903-1. Processo nº E-21/10008/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2010, **NEUSA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 089968-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/154/2010.

NOMEAR MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Neusa Silva de Oliveira, matrícula nº 089968-2. Processo nº E-02/154/2010.

NOMEAR CHELLY JUSSARA AGUIAR TEIXEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Shirlene Consuelo Alves Barbosa, matrícula nº 0954734-0. Processo nº E-22/254/2010.

Id: 915605

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644, de 8 de março de 2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-08/0416/51155/2009,

RESOLVE:

REFORMAR, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2009, data da Inspeção de Saúde, **DELSON PINTO DOS SANTOS, CORONEL BM QOC/77, RG: 03.961**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, alistado de 1º de março de 1977, que conta com mais de 39 (trinta e nove) anos de serviço, de acordo com os arts. 45, inciso II, § 1º, alínea "a", 48, inciso II, item 1, 51, 94, inciso II, 104, 105, inciso II, 107, inciso IV, § 2º, 108, 109, § 1º, 132, § 1º, alínea "a", 133, incisos I e II, 134, § 1º, alínea "a", 135, incisos III, IV, V e § 1º (redação dada pela Lei nº 904/85), 140 e 141, todos da Lei

nº 880/85, com a remuneração a que faz jus, na forma dos arts. 16, 17 (observado o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.248/87 e art. 14 da Lei nº 2.206/93), 18, inciso I (de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, Decreto nº 12.094/88, 65, incisos I e II, 66, inciso I, 67, 68, incisos I e II, 69, inciso II, parágrafo único, 74, parágrafo único, 78, de acordo com o disposto nos arts. 19, § 2º, 79, inciso IV e 81, incisos I e II (Auxílio-invalidez), todos da Lei nº 279/79, alterada pelas Leis nºs 658/83 e 1.007/86 e o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (redação dada pela Lei nº 11.052/04).

Id: 915524

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

ATO DE 09/06/2009 - D.O. DE 10/06/2009 - Fica esclarecido que a validade da exoneração de MARGARETE ABREU BINHOTE DA COSTA de cargo em comissão da estrutura do IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, a que se refere o presente Ato, será a contar da data indicada no Processo nº E-08/200817/2009.

Id: 915604

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

PROCESSO Nº E-12/319/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.05.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Diretoria Geral de Administração e Finanças da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-18/450113/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.05.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Cultura, com vistas à FTM/RJ, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-13/104/2010 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.07.2000, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria Militar da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 915594

SUBSECRETARIA ADJUNTA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE 12/02/2010

- Processo nº E-12/122.718/2007 - MICRO POINT
- Processo nº E-35/51.838/2005 - AVEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- Processo nº E-35/55.687/2006 - ANDREMARK CONST. E REFORMA LTDA
- Processo nº E-35/58.370/2006 - BANCO FININVEST
- Processo nº E-35/53.150/2005 - REAL MADRI AUTOMÓVEIS
- Processo nº E-35/54.273/2006 - FÉRIAS CARD CLUB DE TURISMO E LAZER LTDA
- Processo nº E-35/56.931/2006 - ICLÓ ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA
- Processo nº E-35/56.740/2006 - OAT-CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA
- Processo nº E-06/46.744/PROCON/2003 - RIO MED
- Processo nº E-35/55.006/2006 - PERSIANAS GALVÃO LTDA
- Processo nº E-35/56.849/2006 - LOPES MARINHO COM. DE MÓVEIS E ARTIGOS
- Processo nº E-06/46.969/PROCON/2003 - FUTURA REPRESENTAÇÕES DE CONSÓRCIO E SEGUROS LTDA
- Processo nº E-35/53.180/2005 - CONSTRUIR ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO
- Processo nº E-12/122.864/2007 - FLEX
- Processo nº E-12/122.903/2007 - BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA
- Processo nº E-12/122.858/2007, E-12/122.904/2007, E-12/122.827/2007, E-12/122.872/2007, E-12/122.881/2007, E-12/122.886/2007, E-12/123.034/2007, E-12/123.035/2007
- Processo nº E-12/123.024/2007 - BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA
- Processo nº E-12/123.122/2007, E-12/123.156/2007, E-12/123.174/2007, E-12/123.616/2007, E-12/123.675/2007, E-12/123.677/2007, E-12/123.767/2007, E-12/123.818/2007, E-12/123.864/2008
- Processo nº E-12/120.773/2007 - BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA
- Processo nº E-12/122.572/2007, E-12/122.969/2007, E-12/124.744/2008, E-